



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 20 de março de 2013

Ano I - Edição nº 00010

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Decreto nº 162, de 12 de Março de 2013 - Torna sem efeito o Decreto nº 113 de 04 de Fevereiro de 2013.
Decreto nº 163, de 12 de Março de 2013 - Fica a Sra. Marlene Ribeiro Cardoso, ocupante do cargo político de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, designada para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de suas atribuições originais e sem qualquer acréscimo em sua remuneração.
- Decreto nº 164, de 12 de Março de 2013 - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
- Errata do Decreto nº 140.
Errata do Decreto nº 141.
- Republicação com Correções - Decreto nº 148, de 01 de março de 2013 - Nomeia os Diretores e Vice Diretores das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 162, de 12 de março de 2013.

“Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 375, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º. Torna sem efeito o Decreto nº 113 de 04 de Fevereiro de 2013.

Art. 2.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os conselheiros indicados a seguir:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Maria Luciene de Oliveira Gois (Titular); e
- Marlene Ribeiro Cardoso (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Hilza de Souza Moraes (Titular); e
- Marilene Ferreira Carvalho (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Eva de Oliveira Primo (Titular); e
- Marcelo de Jesus Lima (Suplente).

d) Secretaria Municipal de Administração:

- Rosineide Gonçalves Ribeiro (Titular); e
- Terezinha Gonçalves de Almeida Andrade (Suplente).

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades que prestam assistência social a crianças e/ou adolescentes:

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

- Joana Dias de Santana (Clube de Mães de Uauá – Titular); e

- Benta Maria dos Santos (Pastoral da Criança – Suplente).

b) Entidades que se dedicam aos portadores de deficiência física e/ou mental:

- Vilma Gonçalves Barbosa da Silva (APAE – Titular); e

- Maria Celeste Cardoso Elpídio (APAE – Suplente).

c) Entidades que se dedicam ao atendimento assistencial dos idosos:

- Maria José de Almeida Rodrigues (Associação do Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo – Titular); e

- Raimunda Cordeiro dos Santos Cunha (Associação do Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo – Suplente).

d) Entidades sindicais de trabalhadores urbanos e/ou rurais:

- João Bosco Gonçalves da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Titular); e

- Manoel Carlos Cardoso (Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Suplente).

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

§ 2.º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 de março de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 163, de 12 de março de 2013.

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando a revogação do Decreto n.º 2.337/2012,

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Sra. Marlene Ribeiro Cardoso, ocupante do cargo político de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, designada para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de suas atribuições originais e sem qualquer acréscimo em sua remuneração.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2012.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 de março de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 164, de 12 de março de 2013.

“Nomeia os membros do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 381, de 09 de março de 2009, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – os conselheiros indicados a seguir:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Ana Jária Neves Bonfim (Titular); e
- Jaqueline da Silva Cardoso (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Saúde:

- Lélío Andrade Loiola Júnior (Titular); e
- Jussiel Coelho dos Santos (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Educação:

- Raphaela Loiola da Silva (Titular); e
- Roberson Cardoso Vieira (Suplente).

d) Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente:

- Silvonei Gonçalves dos Santos (Titular); e
- Juscélia Dias de Freitas (Suplente).

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Art. 2.º Os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficam mantidos até o fim dos respectivos mandatos.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 de março de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

ERRATA DO DECRETO Nº 140

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

Resolve:

Art. 1º. No corpo do citado Decreto, onde se lê COORDENADOR PEDAGÓGICO, leia-se **ORIENTADOR TÉCNICO DE GESTORES ESCOLARES.**

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de março de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

ERRATA DO DECRETO Nº 141

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

Resolve:

Art. 1º. No corpo do citado Decreto, onde se lê COORDENADOR PEDAGÓGICO, leia-se **ORIENTADOR TÉCNICO DE SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO.**

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de março de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 148, de 01 de março de 2013.

“Nomeia os Diretores e Vice Diretores das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações, considerando que, por força do art. 73 desta última lei, todos os Diretores e Vice-Diretores foram automaticamente exonerados dos seus antigos cargos em comissão, devendo ser nomeados agora como função gratificada,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, a partir de 1.º/03/2013, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

a) **Maria da Conceição Cardoso Ribeiro** (Escola Recanto da Criança – SEDE).

II – Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):

a) **Rita de Cássia Ribeiro de Menezes** (Escola Municipal Santo Antonio – Fazenda Sítio do Tomás);

b) **Simone Cardoso dos Santos** (Escola Municipal Edvirgens Cardoso – Povoado de São Paulo);

c) **Andréa Gonçalves dos Santos** (Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Povoado de Caldeirão da Serra);

d) **Maria da Paz Ferreira de Moraes** (Escola Municipal São Geraldo – Distrito de Lagoa do Pires);

e) **Leandro Gomes da Silva** (Escola Municipal Nossa Senhora das Graças – Distrito de Caldeirão do Almeida);

f) **Jailmara Ribeiro Varjão** (Escola Municipal João Borges de Sá – Sede);

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

- g) **Rejane Rodrigues Marques** (Escola Municipal Educandário Batista – Sede);
- h) **Silmara Rodrigues Marques** (Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro – Sede);

III – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3):

- a) **Alíria Cardoso da Silva** (Escola Municipal Coração de Jesus – Fazenda Carrancudo);
- b) **Juracy Neves Morais** (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caratacá);
- c) **Magna Ribeiro dos Santos** (Escola Municipal Padre Gregório – Fazenda Santana);
- d) **Maria Rosângela Santana Silva** (Escola Municipal Senhor do Bonfim – Povoado de Poço do Vieira);
- e) **Risodécio Gomes Rodrigues** (Escola Municipal Maria José Menezes – Sede);
- f) **Sebastiana Moura de Santana** (Escola Municipal Miguel Avelino Gomes – Fazenda Curundumdum);
- g) **Mirian Sônia Barbosa Félix** (Escola Municipal João Honorato de Oliveira – Fazenda Barriguda)

Art. 2.º Fica nomeada, a partir de 1.º/03/2013, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

- a) **Poliana Oliveira Cardoso** (Escola Recanto da Criança – SEDE).

II – Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):

- a) **Cleossis Maria Ribeiro Coelho Gonçalves** (Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Povoado de Caldeirão da Serra);
- b) **Anita Pereira Costa** (Escola Municipal São Geraldo – Distrito de Lagoa do Pires);
- c) **Geane Cordeiro de França** (Escola Municipal Nossa Senhora das Graças – Distrito de Caldeirão do Almeida);
- d) **Ana Maria Alves de Souza Moura** (Escola Municipal João Borges de Sá – Sede);
- e) **Andréa Silveira Loiola** (Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro – Sede);

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Art. 3.º As nomeações decorrentes deste Decreto serão temporárias, até que sejam regulamentadas e realizadas as eleições para as referidas funções gratificadas, consoante reza a Lei n.º 431/2010.

Art. 4.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 01 de março de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE